



PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEAD 024/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jitaúna, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, no dia 13/03/25. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, EMPRESA ÚNICA E EXCLUSIVA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA. No valor global de R\$ 15.203,04 {QUINZE MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS}.

Contratado:

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, C.N.P.J/MF sob o nº 15.257.819/0001-06.

Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Unidade Orçamentária:

UNIDADE: -----0501-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: -----2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: -----33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES: -----1 500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

JITAÚNA, 13 DE MARÇO DE 2025.

Marcelo Pecorelli Gomes
Prefeito Municipal de Jitaúna